

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	UTILIDADE PÚBLICA INSTITUTO ALEX NUNES DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAN		
<b>Autor:</b>	99218 - DEP DANNIEL OLIVEIRA		
<b>Usuário assinator:</b>	99218 - DEP DANNIEL OLIVEIRA		
<b>Data da criação:</b>	12/08/2025 14:26:58	<b>Data da assinatura:</b>	12/08/2025 14:27:05



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

AUTOR: DEP DANNIEL OLIVEIRA

PROJETO DE LEI  
12/08/2025

### **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ALEX NUNES DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAN.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º – É considera de utilidade pública **INSTITUTO ALEX NUNES DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAN**, Organização não Governamental (ONG) sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificativa**

O Instituto Alex Nunes de Proteção e Assistência Social - IAN, desenvolve trabalho voltado as pessoas em estado de vulnerabilidade social e risco econômico dentro da comunidade do bairro Vila Velha, com uma população numerosa, assim como seus problemas sociais. O Instituto Estimula o empreendedorismo e qualificação profissional e através de seus voluntariados oferece orientação nutricional, psicológica, terapia ocupacional e assistência social

D L 12

DEP DANNIEL OLIVEIRA

DEPUTADO (A)